



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS – CORE/GO

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 0011/2024 — Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução omnichannel, proveniente do Processo Administrativo nº 041/2024.

Ao Setor de Licitações,

Após constatar a regularidade dos atos procedimentais, eu, MURILO MORAES MONDONÇA, na qualidade de Diretor-Presidente deste Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Goiás com fulcro no inciso IV, artigo 71, da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do presente Processo de contratação direta à empresa **TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ **23.323.113/0001-23**, empresa vencedora da dispensa eletrônica para aquisição de serviço de comunicação omnichannel, pelo valor total de **R\$ 29.301,81** (Vinte e nove mil trezentos e um reais e oitenta e um centavos) e **HOMOLOGO** a Dispensa Eletrônica nº 011/2024, por estar em consonância com a fundamentação legal disposta no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/21, conforme orientação contida no parecer jurídico anexo.

Ainda, na oportunidade, designo a funcionária **Leonardo Fernandes Lima**, assessor de assuntos institucionais e planejamento estratégico, como fiscal titular do objeto requerido.

Dessa forma, dê ciência à designada.

Goiânia, 07 de Outubro de 2024.

MURILO MORAES MONDONÇA
Diretor-Presidente